



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 696, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), considerando o disposto no artigo 15 da [Portaria PGR/MPF n.º 414, de 05 de julho de 2013](#), que dispõe acerca da Coordenação da ASSPA nas unidades descentralizadas e, ainda, após consulta interna, formalizada via e-mail, realizada com os Procuradores da República lotados na PR/SP, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República em São Paulo SILVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA e a Procuradora da República em São Paulo VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ para exercer a função de Procurador-Coordenador Titular e de Procuradora-Coordenadora Substituta da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - ASSPA/PR-SP, pelo período de 02 (dois) anos (biênio 2019/2021).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out 2019. Caderno Administrativo, p. 26.